



C M D C A

COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício CMDCA 084/2022

Marília, 15 de dezembro de 2022.

Prezada Senhora:-

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em uso de suas atribuições legais solicita de Vossa Senhoria, providências junto ao setor competente, para a liberação de Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser repassado para a Entidade Assistencial Associação Beneficente Hospital Universitário - PROJETO AMOR DE CRIANÇA, que contemplem ações de atendimento a criança e ao adolescente visando à garantia de seus direitos no âmbito municipal, que obtiveram através das doações dirigidas deduzidas do Imposto de Renda, doadas por Pessoa Física e Jurídica, conforme pedidos em anexo.

O CMDCA deliberou que o recurso abaixo especificados, sejam repassados em uma **Única parcela**, conforme segue:-

| Nome de Entidades cadastradas CMDCA | Valor a ser repassado | Informações Bancárias para o Depósito:- |
|---|-----------------------|---|
| Associação Beneficente Hospital Universitário – PROJETO AMOR DE CRIANÇA (CNPJ 09.528.436/0001-22) | 200.000,00 | Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3090 – C/C. 900167-4 |
| TOTAL: R\$ 200.000,00 | | |

Salientamos que o valor acima especificado, será custeado com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente depositado na **Agência 0141-4 - Banco do Brasil - Conta Corrente 64.252-5** oriundo de doações dirigidas, deduzidas do Imposto de Renda, realizadas por pessoa física ou jurídica.

Informamos que o CMDCA encaminhou, via email, para a entidade contemplada, informações quanto ao repasse como também o valor a ser repassado, solicitamos que encaminhassem uma Planilha de Gastos a serem custeados com o recurso e os dados bancários para as providências necessárias, a entidade contemplada atendeu ao solicitado.

Diante do exposto solicitamos a Vossa Senhoria que providencie os trâmites necessários junto ao setor competente para que viabilizem o repasse.



C M D C A

MARÍLIA/SP
COMISSÃO MUNICIPAL DE DESARROLHO SOCIAL

Solicitamos ainda, que o Conselho Municipal seja comunicado quando o repasse for executado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Sandra de Fátima Cordeiro Roim
Presidente do CMDCA

Wânia Lombardi
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Marília/SP